



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 96
Do Processo nº 2013-0.075.326-5

Em 18 / 07 / 2018

Lúzia Guimarães de Mello
SMULASSEC.....
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2013-0.075.326-5
INTERESSADO: ARRELIA ROCK BUFFET
LOCAL: Rua Antonio de Barros, nos 1.137 a 1.155
SQL: 056.155.0268-1
ASSUNTO: Certificado de Acessibilidade

DESPACHO/CEUSO/033/2018

I - ~~INDEFERIDO~~. A CEUSO, em sua 1320ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Certificado de Acessibilidade, nos termos do artigo 106 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com §3º do artigo 49, tendo em vista a impossibilidade da concessão de prazo suplementar ao comunique-se, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-AF para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

18 / julho / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

MOXAM/066/2018/Igm